

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS DE NATUREZA CENSURA PÚBLICA NO MÊS DE JUNHO DE 2026

Em conformidade com o Art. 72, Inciso III da Resolução CFC 1603/20, o CRCPR torna público que aplicou as seguintes penalidades:

Nº Processo	Autuado	Tipificação da Infração	Penalidade	Base Legal	Trânsito em julgado
2025/000375	LEANDRO IGREJA	Deixar de apresentar a escrituração contábil e transcrever nos livros contábeis obrigatórios (Livro Diário), referente exercício findo em 31.12.2023, das 127 (cento e vinte e sete) empresas	R\$ 2.935,00 e Censura Pública	Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 20, alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente na data da lavratura do auto de infração	18 de maio de 2026
2025/000394	JOAO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	Firmar as 03 (três) Decores, sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado	R\$ 1.408,80 e Censura Pública	Alíneas "c" e "g" ou "d" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c art. 5º da Res. CFC n.º 1.592/2020 e Item 20, alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º dos arts. 56 e art. 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente na data da lavratura do auto de infração	14 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS DE NATUREZA CENSURA PÚBLICA NO MÊS DE JUNHO DE 2026

Em conformidade com o Art. 72, Inciso III da Resolução CFC 1603/20, o CRCPR torna público que aplicou as seguintes penalidades:

Nº Processo	Autuado	Tipificação da Infração	Penalidade	Base Legal	Trânsito em julgado
2025/000400	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	(Fato 01) Deixar de elaborar a Escrituração Contábil no Livro Diário, das 12 (DOZE) EMPRESAS, referente ao exercício findo em 31/12/2023; (Fato 02) Deixar de manter arquivada a documentação hábil e legal, de acordo com a natureza do rendimento declarado, descrita no ANEXO II da Resolução CFC 1.592/2020, que serviu de lastro para fundamentar a emissão de 01 (uma) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos	R\$ 5.870,00 e Censura Pública	(Fato 01) Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 20, alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente na data da lavratura do auto de infração; (Fato 02) Alíneas "c" e "g" ou "d" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c art. 5º da Res. CFC n.º 1.592/2020 e Item 20, alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º dos arts. 56 e art. 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente na data da lavratura do auto de infração	18 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS DE NATUREZA CENSURA PÚBLICA NO MÊS DE JUNHO DE 2026

Em conformidade com o Art. 72, Inciso III da Resolução CFC 1603/20, o CRCPR torna público que aplicou as seguintes penalidades:

Nº Processo	Autuado	Tipificação da Infração	Penalidade	Base Legal	Trânsito em julgado
2025/000409	ADEMIR DE ANDRADE	Deixar de apresentar a escrituração contábil e transcrever nos livros contábeis obrigatórios (Livro Diário), referente exercício findo em 31.12.2023, perante as 22 (vinte e duas) empresas	R\$ 2.935,00 e Censura Pública	Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 20, alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente na data da lavratura do auto de infração	14 de maio de 2026
2025/000429	ANGELO APARECIDO DE MOURA	Por deixar de cumprir os prazos previstos no processo judicial, no qual foi nomeado como perito contador, deixando de apresentar o laudo pericial exigido pelo juízo, mesmo após intimação, confirmação, decurso de prazo e destituição do encargo	R\$ 2.935,00 e Censura Pública	Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c art. 9º da Res. CFC n.º 1.328/2011, c/c Item 20, alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente na data da lavratura do auto de infração	18 de maio de 2026